Capacitação dos profissionais do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) com base nos parâmetros de gestão, teórico-metodológicos do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo

MÓDULO 2
Qualificação do Atendimento Socioeducativo

AULA 5

UNESCO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECA

SUBTEMA 1

O atendimento socioeducativo segundo parâmetros do SIMASE: individualização, socioeducação e plano individual de atendimento

Profa. Isa Maria F. Rosa Guará
Profa. Irandi Pereira
Prof. Claudio Hortencio Costa

Eu vou com tudo fazendo a correria com a família nova
Humildade e atitude aqui tem de sobra
E a vida é desse jeito e a mudança faz parte
Todo movimento da roda é uma arte
Se quiser correr comigo, tem que correr do meu lado
O tempo voa e eu não vou ficar parado,
Então faça o que quiser, mas faça a coisa certa
E se quiser fazer, pode crer que a hora é essa

Então me diz se tu vai ficar falando
Então me diz, me diz se tu vai ficar falando
Com sua boca falante e a tromba de elefante
A casa aqui é pequena, mas a situação é grande

Link: http://www.vagalume.com.br/charlie-brown-jr/cada-cabeca-falante-tem-sua-tromba-de-elefante.html#ixzz2S9VlgUk9

Objetivos:

- Discutir a socioeducação e os objetivos da medida socioeducativa segundo o SINASE.
- Avaliar a execução do PIA - Plano Individual de Atendimento como um plano de ação alicerçado nos princípios estabelecidos pelo ECA e nos direitos fundamentais.
- Analisar a elaboração dos Estudos de caso e a individualização do atendimento com base no PIA e no projeto de vida

Parâmetros e normas legais para a execução da medida socioeducativa

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC

- Acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC;
- Inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecimento de contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Retomada da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Unidade: CREAS - **Período de funcionamento**: 5 dias e 8 horas.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC

- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família;
- Definição dos objetivos e das metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida e das perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente.
- Acompanhamento social realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

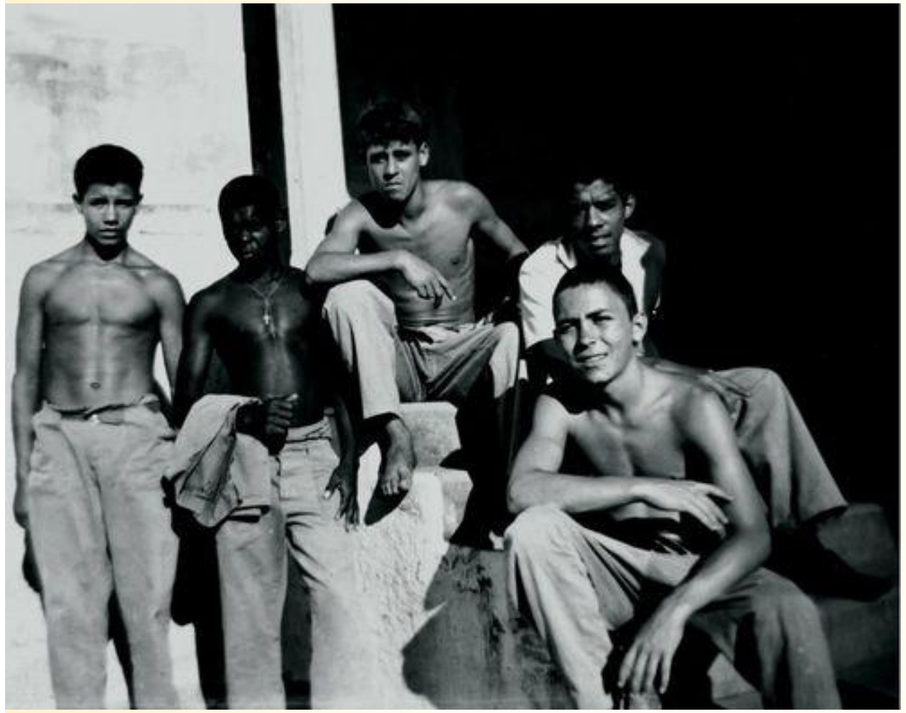

Imagem: Carta Capital

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC

http://cededica.com.br/web/medidas_socioeducativas

- PSC: identificação dos locais para a prestação de serviços:
  - entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais;
- Prestação dos serviços:
  - tarefas gratuitas e de interesse geral;
  - com jornada máxima de oito horas semanais;
  - sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
- Inserção do (a) adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ANTES, DURANTE E DEPOIS

- **Realizado em grupos; de acordo com o ciclo de vida; com o propósito de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de risco social;**
- **Amplia trocas culturais e de vivência; desenvolve o sentimento de pertencimento e de identidade; fortalece vínculos familiares;**
- **Incentiva a socialização e a convivência comunitária; propicia o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.**

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:
Foco nas experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
Período de funcionamento: - turnos de até 4 horas diárias; PETI: obrigatório 3 horas diárias e condições para a transferência de renda às famílias.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:
Foco nas questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para construção de novos conhecimentos, e formação de atitudes e valores; capacidade comunicativa, convivência social, inclusão digital, atividades culturais, esportivas e de lazer.
Período de funcionamento: turnos de até 3 horas diárias; ProJovem: 12,5 horas semanais.

Unidade: CRAS

Centros de Adolescentes e Jovens referenciados ao CRAS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

No processo de planejamento integrado e atuação complementar dos serviços do SUAS, é fundamental **que o Serviço de MSE em Meio Aberto estabeleça constante interlocução com a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**, para a realização de um trabalho integrado entre os técnicos dos dois serviços com objetivo de realizar uma avaliação sobre a necessidade de inserção ou não da família do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas neste serviço.

O trabalho social com famílias requer a realização de estudos de caso sobre as condições de vida e a dinâmica familiar. É fundamental avaliar as situações que demandam acompanhamento do PAEFI

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.p.56

Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade de S.Paulo - 2015 - 2025

... as medidas socioeducativas são de natureza sancionatória mas possuem um caráter pedagógico em sua concepção e conteúdo.

A perspectiva educadora das medidas socioeducativas [...]se explicita e se complementa com a adoção do PIA - Plano Individual de Atendimento.

A ideia é a de que o PIA possa ser construído como um plano de ação alicerçado nos direitos fundamentais garantidos na educação, saúde, moradia, profissionalização, esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária, entre outros. (PDMAS/SP.p.35)

Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade de S.Paulo - 2015 - 2025

O Plano Individual de Atendimento (PIA) deve ser individualizado e personalizado. Nisto reside uma dimensão positiva para que cada adolescente possa construir o seu fazer cotidiano e assumir suas escolhas.

... a ênfase na individualização não se contrapõe à perspectiva coletiva. Por esta razão, muitas dimensões e aspectos do PIA podem e devem ser trabalhados em espaços coletivos que possibilitem a interação e a preocupação consigo e com os outros.

Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade de S.Paulo - 2015 - 2025

O PIA deverá ser construído por meio de estudo de caso a partir de análise interdisciplinar (social, psicológica, pedagógica, médica, jurídica) e abrange diversas dimensões: relações familiares, sociais e afetivas; relações comunitárias e institucionais (grupos, clubes, associações de moradores, lideranças etc.), objetivos socioeducativos, as demandas e interesses individuais, inserção social e comunitária. p.36

Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade de S.Paulo - 2015 - 2025

Perspectiva Intersetorial

...planejamento de uma política pública, de natureza Intersetorial e, como tal, não poderá ser operacionalizado apenas pelo CREAS.

....as medidas socioeducativas não se resumem ao atendimento socioassistencial de média complexidade.

...o processo de formulação e implementação da política de medidas socioeducativas, tem como alicerces ações transversais e intersetoriais estatais e da articulação com a sociedade.p.45

A socioeducação

Socioeducação: uma dupla tarefa

- a de propor aos adolescentes a realização de um plano individual de atendimento – PIA – de conteúdo educativo com ênfase no investimento em seu desenvolvimento pessoal e social >>> responsabilidade prospectiva
- a de levá-los a cumprir as exigências legais de natureza mandatória, com conteúdo sancionatório >>> responsabilidade retrospectiva

Múltiplas variáveis

- as diversas possibilidades de justiça
- as políticas sociais públicas
- a possibilidade, capacidade ou condição de escolha e decisão do adolescente sobre suas ações, a consequência delas e seu projeto de vida.

Ações socioeducativas – SINASE (2006)

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual) possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas. (pag. 52)

Base de ação para o Plano Individual de Atendimento

Socioeducação: desafios para construir futuros

- Construir um futuro no presente?
- Construir o futuro sem projeto?
- Enfrentar as dificuldades de ingresso no mundo do trabalho convencional?
- Como ser aceitos nos serviços públicos que permitam seu desenvolvimento social e educacional?
- Onde encontrar apoio para ter acesso aos meios legais de sobrevivência?
- Como sentir-se aceito, confiante e seguro?

Crise de identidade da socioeducação ?

- A crise de identidade da ação socioeducativa é parte da crise da educação formal, da sociedade > crise de autoridade; descrédito nas instituições; busca de novos caminhos para a complexidade do mundo atual

- A valorização da socioeducação – como conceito alargado- não é necessária apenas no âmbito da proteção social, mas também para aqueles que requerem socialização acompanhada > todas as crianças e adolescentes

Objetivos da medida socioeducativa

1. a **responsabilização** do adolescente, com incentivo à reparação do dano, quando possível;

2. a **integração social** do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

3. a **desaprovação da conduta infracional**, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos.

Socioeducação e responsabilização

- A responsabilização supõe que o adolescente se conscientize das consequências lesivas do ato infracional e perceba a desaprovação da conduta infracional contida na execução da medida. Portanto, que reelabore seu passado.

- O ritual restaurativo, assim como outras metodologias similares, introduz na perspectiva normativo-jurídico a inclusão de um olhar antropológico e ético para o outro , o que reforça as estratégias e os processos de "responsabilidade ativa" e de debate dos próprios conflitos.

Com que propósito responsabilizar o adolescente

1- para auxiliar e estimular o adolescente a concretizar seu projeto de vida maior (longo prazo) – responsabilidade prospectiva

2- para objetivar as tarefas que compõem o conteúdo da medida como condição para seu encerramento – responsabilidade objetiva

3- para estimular o comprometimento pessoal do adolescente com suas escolhas: responsabilidade ativa

4- para impor tarefas obrigatórias que levem à inibição da repetição de ações ilícitas: responsabilidade retrospectiva

Responsabilidades compartilhadas

Quem se responsabiliza pelas restrições, inadequações ou ausências de serviços para garantir os direitos do adolescente?

Saúde >>> Plano Terapêutico Singularizado (PTS)

Educação >>> Plano Educativo Individual (PEI)

Assistência Social >>> Plano de Atendimento Familiar

Responsabilidades compartilhadas

Quem se responsabiliza pelas restrições, inadequações ou ausências de serviços para garantir os direitos do adolescente?

ECA

Artigo 57- O poder Público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Artigo 59. - Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Socioeducação: o que é?

- **O conceito de ação socioeducativa representa a ação profissional diversificada que incide em diferentes domínios e contextos sócio institucionais nos quais se oferece ao adolescente que cumpre medida socioeducativa as oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para garantir e promover seus direitos e responsabilidades.**

- **Incluem-se especialmente, as estratégias, recursos, técnicas e práticas educativas ou terapêuticas para a formação, apoio, atenção e orientação do adolescente com vistas à sua inserção social dentro dos padrões de conduta esperados pela sociedade.** (Guará,2010)

Quadro 3 - Portaria nº 46/SMADS/2010 – Descrição das ações socioeducativas

PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS	TRABALHO SOCIAL	TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS
• Alimentação; • Sala de recepção e acolhida; • Sala(s) de atendimento individualizado; • Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; • Instalações sanitárias; • Cozinha, despensa; • Iluminação e ventilação adequadas; • Limpeza e conservação do espaço; • Acessibilidade em todos os ambientes; • Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; • Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.	• Acolhida; escuta; • Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; • Construção de plano individual de atendimento – PIA; • Orientação e encaminhamentos; • Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; • Articulação da rede de serviços socioassistenciais; • Articulação com os serviços de políticas públicas; • Estímulo ao convívio familiar grupal e social; • Favorecer a capacitação e preparação para o mundo do trabalho; • Mobilização para a cidadania; • Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.	• Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de sua auto-organização e de conquista de autonomia; • Atividades socioeducativas que desenvolvam o protagonismo no adolescente; • Preparação para o desligamento; • Produção da Informação, comunicação sobre defesa de direitos; • Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais; • Desenvolvimento de aptidões e capacidades; • Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento das famílias dos adolescentes, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	• Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; • Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário; • Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos; • Ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas; • Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; • Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; • Inserção e permanência na rede de ensino; • Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; • Conhecer seus direitos e como acessá-los; • Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; • Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Fonte: Moraes (2011).

Modus operandi dos serviços de medidas socioeducativas

Ações de apoio e mediação para a garantia de direitos

Atendimento – parâmetros de proteção, de educação, de saúde etc., constitutivas do programa

Encaminhamento - verificar na rede de serviços o que existe, o que é acessível, qual a qualidade do serviço, qual é a capacidade de acolhida efetiva.

Acompanhamento – atuar no sentido de monitorar dificuldades e facilidades para o acesso e a permanência nos programas e o reencaminhamento, quando necessário.

Registro - elaboração de anotações, relatórios, estudos de caso e PIAs

Ações de apoio e mediação para a garantia de direitos

Em seu conjunto, **as atividades de acompanhamento individual devem proporcionar um espaço de escuta, que permita a reflexão** sobre as questões individuais, garantindo que o adolescente e sua família tenham respeitadas as suas singularidades.

Devem, ainda, **possibilitar a construção de projetos de vida** na perspectiva da garantia do acesso à direitos e à convivência familiar e comunitária.

Cabe ainda ao acompanhamento individualizado o monitoramento da frequência e do desempenho escolar, do acesso à saúde e da inserção e participação na aprendizagem/cursos profissionalizantes, nas atividades culturais, esportivas e de lazer, de acordo com os objetivos estabelecidos no PIA.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.p.98-99

Princípios, diretrizes e metodologias do atendimento socioeducativo

Princípios e diretrizes

- O exercício da alteridade
- A defesa de direitos e a responsabilização no atendimento socioeducativo
- A territorialização
- O incentivo à postura crítica e ao protagonismo
- Matricialidade sociofamiliar
- A qualificação do trabalho técnico e da oferta do serviço
- O compromisso com o resultado

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

Princípios, diretrizes e metodologias do atendimento socioeducativo

Acolhida
- Recepção e orientações sobre a medida e o funcionamento do serviço

Estudo e discussão do caso
- Entrevistas, visitas domiciliares, busca de documentação, contatos.

Encaminhamentos
- Serviços do Apoio Familiar
- Serviços comunitários
- Programas e serviços públicos

Acompanhamento e registro
- Registros de Atendimento
- Avaliação de casos e elaboração do PIA
- Registro eletrônico
- PIA

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

Etapas e procedimentos metodológicos do atendimento socioeducativo

- Acolhida
- Plano Individual de Atendimento – PIA
- Planejamento de atividades de acompanhamento individuais e coletivas
  - ✓ Atividades de acompanhamento individual
  - ✓ Atividades coletivas de acompanhamento
- Relatórios Avaliativos
- Registros de Atendimento – Monitoramento e Avaliação
  - ✓ Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA
  - ✓ Prontuário Eletrônico Simplificado
  - ✓ Prontuário SUAS
  - ✓ Avaliação do Trabalho Desenvolvido
- Fluxo do atendimento aos adolescentes no Serviço de MSE em Meio Aberto

Socioeducação e atenção individualizada

Como operacionalizar este propósito?

- **Itinerário formativo personalizado >>> para cada educando, uma agenda, construída e pactuada com sua participação e autoria, com atividades diversificadas que correspondam às suas necessidades e opções específicas**

- **Boa escuta do educando >>> Tal itinerário deve ser visto e entendido por ele como um programa de ação, que vai ajudá-lo na construção do seu plano na vida que continua além da medida.**

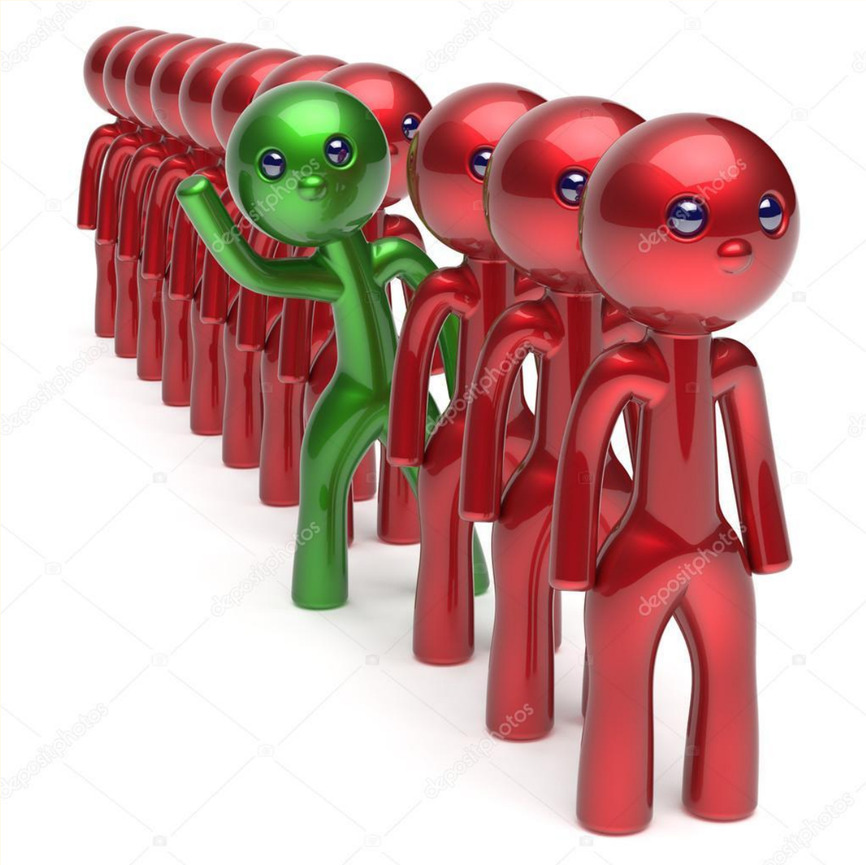

Sobre o estudo de caso

Sistematiza as **informações referentes ao contexto sociofamiliar de origem do adolescente, as circunstâncias da prática do ato infracional, suas aptidões, habilidades**, interesses e motivações, suas características pessoais e condições para superação das suas dificuldades.

O **foco do estudo de caso é o próprio adolescente, a sua história**, as suas características, os afetos e desafetos, os encontros e os desencontros, as rivalidades, os envolvimentos na prática de atos infracionais que marcaram sua vida.

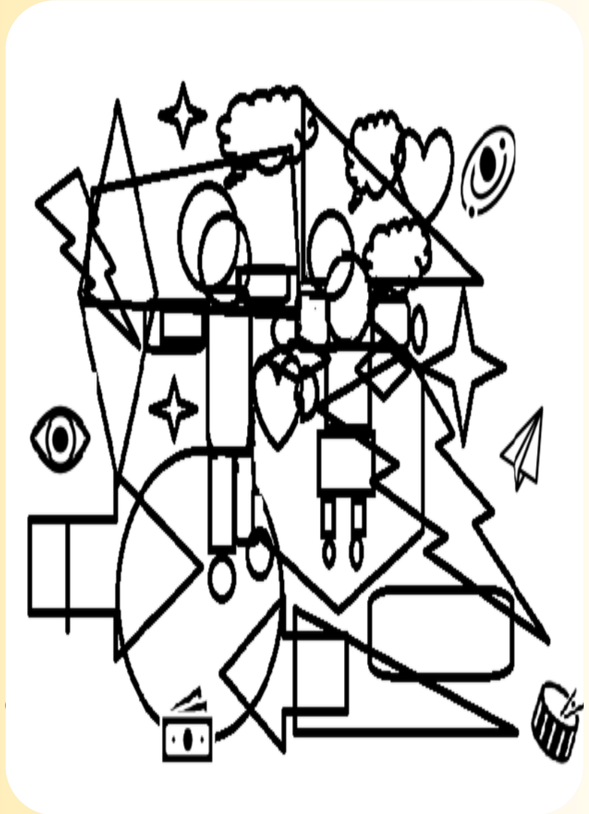

Uma regra principal do estudo de caso é o **respeito aos vínculos de afinidade e empatia** que profissionais e adolescente desenvolvem, desde o momento da acolhida.

Este princípio garante **confiança e compromisso do adolescente com sua equipe de referência**; ele se sentirá amparado e entendido por estas pessoas.

Indicadores para o estudo de caso: avaliação interprofissional

Individual	Fatores individuais, características biológicas e psicológicas, traços de personalidade
Familiar	Estrutura da família e o seu funcionamento, papéis e regras de convivência sociofamiliar
Pares	Amigos e pessoas de convívio próximo, o que pensam e os ambientes que frequentam
Comunitário	Membros da vizinhança, organizações, instituições e grupos; espaços e ambientes frequentados
Escolar	Ambiente , relações e situação de aprendizagem na escola e nos espaços de formação profissional
Sóciocultural	Fatores do contexto e da estrutura social, cultural e política

Recursos do adolescente, do programa e da rede de serviços do local

Recursos envolvidos na execução da medida

- Condições pessoais e situação social e subjetiva do Adolescente
- Grupo de suporte ao cumprimento da medida
- Rede de serviços que será utilizada
- Atividades a serem realizadas pelo adolescente; pelo programa, pela família, pelos serviços
- Estratégias para acompanhamento e avaliação da execução da medida.

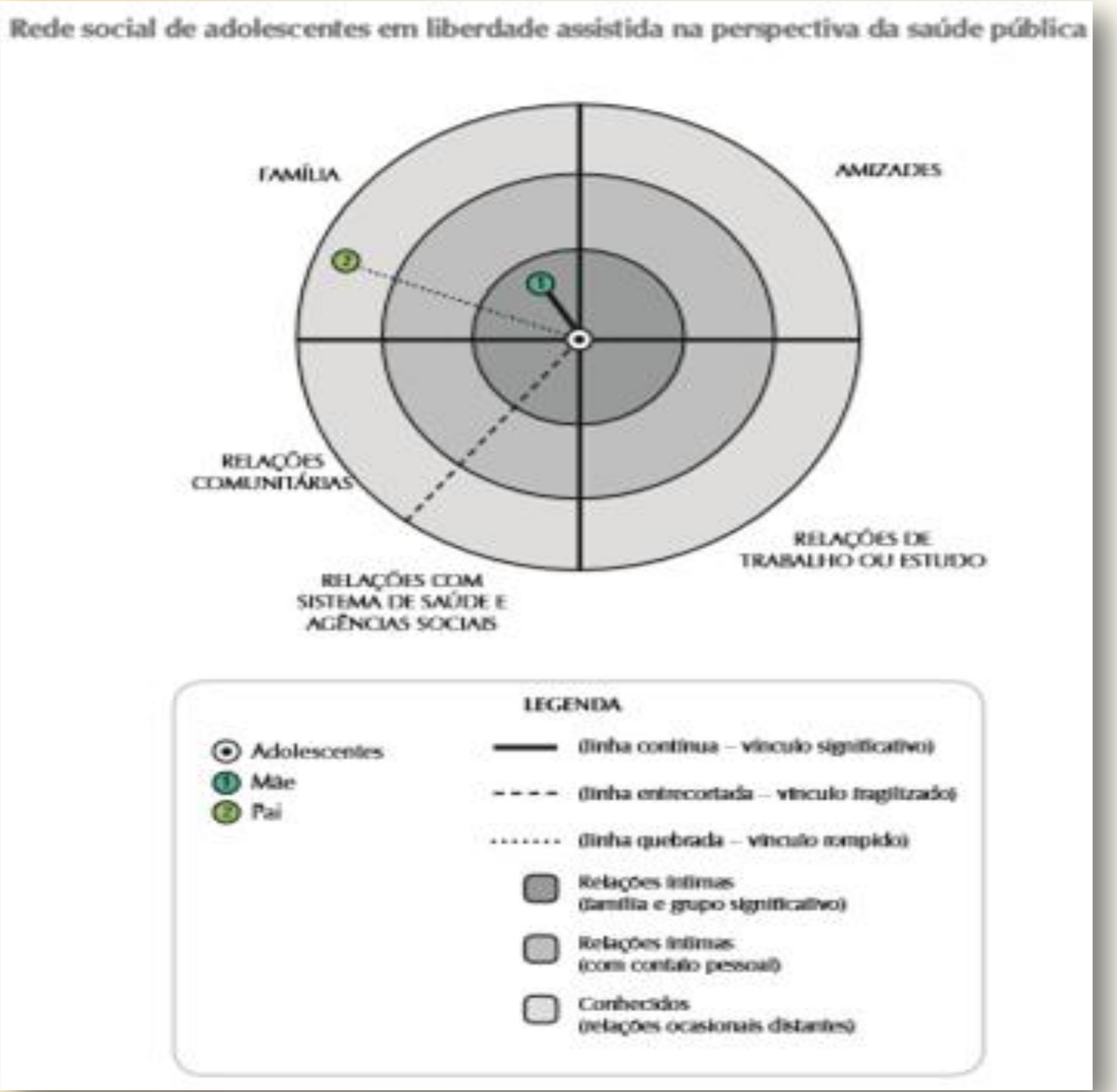

RIVANY NUNES, Marilene et all. Rede social de adolescentes em liberdade assistida na perspectiva da saúde pública Revista Brasileira de Enfermagem, vol. 69, núm. 2, marzo-abril, 2016, pp. 298-306 Associação Brasileira de Enfermagem Brasília, Brasil. P 301

PIA e projeto de vida

Projeto Adolescente de Orientação e Inserção

Três níveis de projetos do adolescente

- **Projeto de orientação escolar – curto prazo**
- **Projeto de orientação profissional – médio prazo**
- **Projeto de vida – longo prazo**

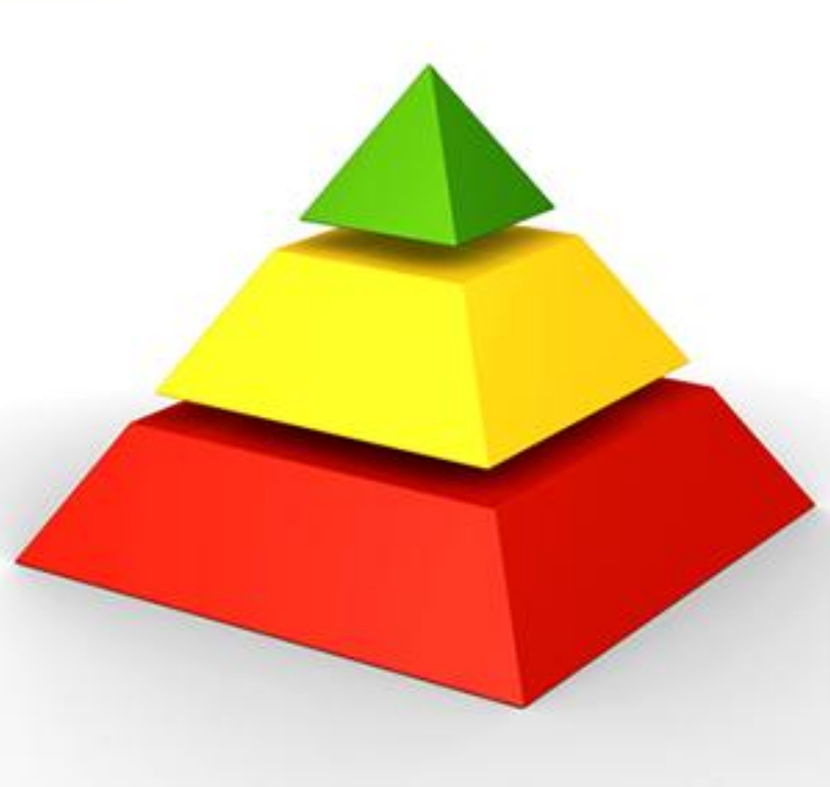

São perspectivas parcialmente autônomas.

A passagem para a vida adulta é cada vez mais problemática.

BOUTINET, Jean-Pierre. Antropologia do Projeto. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre; Artmed; 5ª Edição, 2002

Projeto Adolescente de Orientação e Inserção

Quatro modos típicos de adaptação do adolescente

- Satisfação
- Conflito
- Evasão
- Apatia

BOUTINET, Jean-Pierre. Antropologia do Projeto. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre; Artmed; 5ª Edição, 2002

Projeto Adolescente de Orientação e Inserção

- O ambiente cobra do jovem um projeto, mas cria imposições que impedem sua realização.
- O indivíduo em dificuldade parece absorver o sofrimento e as contradições daqueles que o rodeiam, experimentando em consequência, um profundo sentimento de inadequação, de mal-estar.
- Ele não consegue encontrar as maneiras apropriadas de expressar seu sofrimento, pois encontra-se invadido pelo mesmo, e destrói-se muitas vezes destruindo os outros. *(Gendreau in Bazon, 2002).*

BAZON. Marina R. teoria e prática para a intervenção junto a crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial. Editora Holos. 2002

PIA e Projeto de vida

- Num projeto de vida há possibilidades e escolhas que exigem mais tempo e investimento pessoal e condições favoráveis de apoio contínuo para que se alcancem as metas.

- Num projeto de vida, há sonhos e desejos que mudam com as experiências da vida e outros sonhos e desejos que surgem com elas.

- Sem um projeto de vida o PIA se torna apenas parte da exigência formal do cumprimento da medida, sem relação efetiva com a vida real.

- Mas o PIA só pode ser parte de um projeto de vida

PIA e Projeto de vida

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Implica entender a manifestação de práticas contraditórias (luta e/ou acomodação) de todos os envolvidos. (Moacir Gadotti)

GADOTTI, M. Pressupostos do projeto pedagógico. In: MEC. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Anais. Brasília, 1994.

Projeto de vida: futuro e presente

- A maioria dos adolescentes manifesta em algum momento, um desejo de mudança em relação à conduta infracional e de ajuste aos padrões da legalidade.

- Mas com a certeza de um fim trágico é um fantasma recorrente (“com três “c”; cadeia, cadeira de rodas ou cemitério”) seu projeto perde a dimensão do futuro e se agarra ao presente, ao imediato.

- Sem a vinculação a um futuro não há esforço, nem sacrifício a ser feito em nome da promessa de um estado melhor no futuro. Apenas uma atividade a mais a realizar, sem compromisso.

GUARÁ. Isa M.F.R. O crime não compensa mas não admite falhas. Tese de Doutoramento em S. Social. PUC/SP 2000.

Projeto de vida: futuro e presente

Se há uma intenção de futuro, mesmo que frágil e inseguro, é possível estabelecer âncoras afetivas, sociais e prover recursos para a travessia.

Mais do que a aquisição de conhecimentos – , importa a mudança de atitude básica (fonte de atos) do adolescente diante da vida.

Trabalhar os sentimentos, as crenças, valores e convicções profundas é mais desafiador do que promover o desenvolvimento de habilidades e competências escolares e produtivas.

Projeto de vida: futuro e presente

- **Pactuação** – participação dos sujeitos como reconhecimento de que são sujeitos e não objetos, com direito à opinião e participação

- Sem o assentimento mínimo do sujeito a estratégia de ação socioeducativa e o prognóstico de sucesso é bastante reservado

- O adolescente precisa conhecer e compreender com clareza sua situação judicial e as possibilidades que se apresentam no cumprimento da medida

Condições que favorecem uma boa elaboração do PIA

1. Equipe multiprofissional disponível ao diálogo
2. Projeto político pedagógico do programa
3. Acesso a serviços gerais e especializados das mais diversas áreas , articulação em rede, superação da discriminação
4. Capacidade em mediar diferenças, buscar convergências e consensos.
5. Acesso a informação relevante (prontuários médicos, documentação escolar, policial e processual)
6. Conhecimento dos limites da intervenção segundo a natureza da medida e os limites da sentença

A elaboração do PIA

Desafios

- Superação da homogeneização do atendimento.
- Consideração da singularidade dos sujeitos: necessidades, desejos, direitos
- Participação dos sujeitos em seu Plano Individual de Atendimento: compromisso, desafios e envolvimento

O que trabalhar no PIA?

O PIA é o instrumento central da intervenção socioeducativa que abarca todos os aspectos da vida do adolescente.

– Situação e desempenho escolar;
– Condição de saúde, tratamento especializado;
– Interesses culturais e religiosos;
– Práticas e aptidões esportivas;
– Composição e dinâmica familiar;
– Referências familiares, sociais e afetivas do adolescente;
– Referências comunitárias e institucionais;
– Documentação existente e necessária;
– Situação processual.

As ações devem ser discutidas e definidas coletivamente, respeitando a autonomia e a ética profissional.

A elaboração do PIA requer a construção de instrumentais que possam contribuir na gestão, planejamento e avaliação das medidas socioeducativas.

Impacto no Plano Político Pedagógico institucional

O PIA tem impacto direto (supõe mudanças, movimento, recursos) no Plano político pedagógico da instituição que realiza e acompanha os Planos Individuais de um coletivo de adolescentes, com histórias e demandas diferenciadas e complexas.

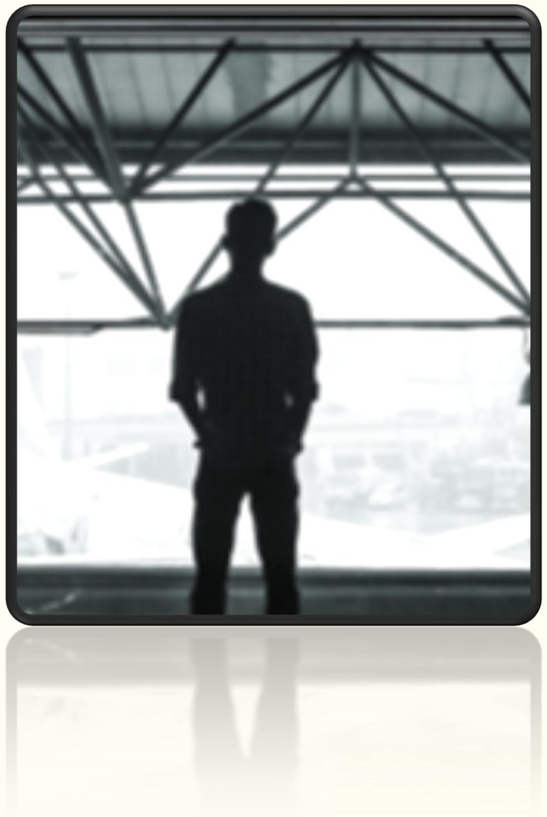

Homogeneidade x heterogeneidade

Impacto no Plano Político Pedagógico institucional

Um melhor fazer só é possível graças a um melhor compreender

- **compreender a realidade sobre a qual se age diretamente**
- **retomar os objetivos que dão sentido a esta ação**
- **incluir os objetivos de longo prazo**
- **questionar-se sobre o sentido, a coerência , as intenções e o direcionamento da ação**

Pedagogia da Presença: Antonio Carlos Gomes da Costa

O maior desafio do trabalho socioeducativo é o desenvolvimento, nos adolescentes autores de atos infracionais, de novas competências pessoais e relacionais: aprender a ser e a conviver.

Foi exatamente o fracasso na aquisição dessas duas competências fundamentais o que mais contribuiu para que eles cometessem atos infracionais.

Todos os métodos e técnicas de ação social e educativa (ferramental teórico-prático) que funcionam com adolescentes funcionam também com os que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Café
com
Prosa

Trabalho em grupo:

Vamos exercitar uma possibilidade de elaboração do PIA

- Discutam e escolham antes um caso que estejam atendendo
- Tentem preencher o formulário deste caso em conjunto
- Apresentem para a plenária as dificuldades e oportunidades de encaminhamento deste caso.

PIA MINIMO LA NO MODELO LEGAL – DEFINIÇÃO DE METAS

Fundamento normativo	Aspecto considerado	Resultado da avaliação interdisciplinar (art. 54, I, lei 12594)	Opinião do adolescente (art. 53 e 54, II da lei 12594)	Opinião da família (art. 53 da lei 12594)	Resultado esperado (meta)
Art. 54 da lei 12594/12 ECA,art. 119	Integração social				
	capacitação profissional/inserção no mercado de trabalho				
	Integração e apoio à família				
	Saúde				
ECA, art. 119	Escolarização	fora da escola – abandonou há 3 anos; lê pouco	Voltar a estudar mas com alunos de sua idade	Estudar de noite só se estiver trabalhandoo dia todo	Adolescente matriculado e frequentando EJA no período diurno
Ponto 6.6.2 do SINASE - resolução 119 do Conanda	Relacionamento interpessoal				
	cultura, lazer e esporte				
	Psicológico/afetivo -sexual				

PIA – PLANO DE AÇÃO

Ações vinculadas ao cumprimento da medida

Metas ou resultados	Ações concretas por responsável implicado e prazo							
	adolescente		Profissionais programa		pais (art. 54, V da lei 12594)		Rede de atendimento	
	ação	prazo	ação	prazo	Ação	prazo	Ator e ação	prazo
Adolescente matriculado e frequentando EJA no período diurno	Comparecer regularmente à escola	Desde concessão da vaga	Apoiar os pais na busca da vaga	tempo neces-sário	Buscar a vaga e promover a matrícula	tempo neces-sário	Disponibilizar vaga	20 dias
			Acompanhar frequência	tempo necessário	Acompanhar frequência	tempo necessário		

Para exercitar no trabalho socioeducativo

- **Entrar no site**
  http://www.dialogossocioeducativos.wordpress.com

- **Procurar: Atividades das aulas**
- **Copiar o INSTRUMENTAL DA AULA 5 e tente exercitar com um caso que você atende.**
- **Colocar um comentário ou reflexão sobre a aplicação deste exercício no site.**

É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.
(Paulo Freire)

REFERÊNCIAS:

BAZON. Marina R. teoria e prática para a intervenção junto a crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial. Editora Holos. 2002

BOUTINET, Jean-Pierre. Antropologia do Projeto. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre; Artmed; 5ª Edição, 2002

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. 17. ed. São Paulo: Saraiva 1997.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política nacional de assistência social. Brasília, 2004.

_____. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Resolução n. 109, de 11 de novem-

bro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009b.

_____.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional

de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

FRASSETO, Flávio; PIA (simplificado) Liberdade Assistida no modelo legal – DEFINIÇÃO DE METAS . (mimeo) Edição: GUARÁ, Isa M.F.R. UNIBAN. 2013.

GADOTTI, M. Pressupostos do projeto pedagógico. In: MEC. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Anais. Brasília, 1994.

Governo do Estado de São Paulo. Secretaria do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE), de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).SEDS.2012

GUARÁ. Isa M.F.R. O crime não compensa mas não admite falhas. Tese de Doutoramento em S. Social. PUC/SP 2000.

GUARÁ, Isa M F R, PEREIRA, Irandi. RUDGE, M. Angela. Adolescente em conflito com a lei e processo socioeducativo a partir do plano individual de atendimento. Texto apresentado no VI Seminário Inter. Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina. Univ. Estado do Rio De Janeiro. 19, 20 e 21 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município de São Paulo,

2015-2025 - São Paulo: SMADS, 2016

RIVANY NUNES, Marilene et all. Rede social de adolescentes em liberdade assistida na perspectiva da saúde pública Revista Brasileira de Enfermagem, vol. 69, núm. 2, marzo-abril, 2016, pp. 298-306 Associação Brasileira de Enfermagem Brasília, Brasil. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=267045808013